



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 247, DE 13 DE JUNHO DE 2023

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ROSIMAR OLAVIO DE OLIVEIRA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **ROSIMAR OLAVIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **19/07/2022 a 18/07/2023**, a contar do dia **12/06/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **27/06/2023**.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia **12/06/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 13 de Junho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal